



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE/37/2024

Franca, 22 de novembro 2024

A Sr<sup>a</sup> Márcia de Carvalho Gatti  
Secretária Municipal do Município  
C/C Ao fiscal do contrato 1305/2024

**Assunto: Solicitação de documentos para acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar**  
**Referente: Contrato 1305/2024 para Fornecimento de Pães Diversos**

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Este colegiado na Nona Reunião Ordinária, dia 25 de setembro de 2024, foi discutido a resposta no Ofício nº 500/2024 da Entidade Executora referente ao Ofício CAE-033/2024, não ficando esclarecido, onde foi deliberado pelo colegiado presente a reiteração à Entidade Executora do envio a este colegiado dos documentos para melhor esclarecimento e entendimento da execução do Programa Nacional de Alimentação – PNAE referente ao edital do Pregão 045/2024, contrato 1305/2024, pontualmente o comprovante do controle das quantidades entregues nas escolas e creches separadamente de cada padaria contratada e subcontratadas. Venho por meio deste solicitar que seja enviado no formato digitalizado se possível.

Desde já aguardamos no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Rejane Cristina da Silva**  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**  
**CAE/Franca – SP**



Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -  
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com